



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3858 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº526, 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$10.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil de reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 20 de dezembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				10.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SAUDE				10.000,00
	2163 Promoção e Funcionamento dos Serviços Administrativos			10.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001002 0001		10.000,00
Anexo II (Redução)				10.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SAUDE				10.000,00
	2169 Apoio as Ações da Atenção Primária em Saúde - APS			10.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002 0001		10.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 527, 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Decreta ponto facultativo no período que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o Decreto nº 34.231/2024 do Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

Diário Oficial do Município**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública do município de Pau dos Ferros nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 20 de dezembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 168, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Férias ao Servidor FRANCISCO RENATO FERREIRA DE SOUZA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, conforme Art. 69, § 3º da Lei 1.053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros - RN), pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, ao Sr. **FRANCISCO RENATO FERREIRA DE SOUZA**, correspondente ao período aquisitivo: 02/09/2023 a 01/09/2024, que serão gozados de 23/12/2024 a 06/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.

JOSÉ ALVES BENTO
Presidente

GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 08030602

CONTRATO Nº 030/2024

Diário Oficial do Município

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N°. 8/2024-0002

CNPJ: 02.101.472/0001-66

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: ESCOLA DE ENFERMAGEM CATARINA DE SIENA LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa Escola de Enfermagem Catarina de Siena, especializada em educação profissional de nível técnico, visando a oferta de curso profissional integrado a modalidade educação de jovens e adultos da rede municipal de ensino, no período de 08 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 6001 - Secretaria de Educação, Ação 2102 - MACROPROGRAMA 2 PROFEI - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, Classificação Econômica 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 15001001 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 08 (oito) meses, a contar com a data de assinatura, sendo possível a sua prorrogação, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 65, Inc. II, alínea "d" da Lei 8.666/1993.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
MARIA SORAYA VIEIRA DE FIGUEIREDO – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 212/2022

ORIGEM: CREDENCIAMENTO N° 05/2022

CNPJ: 07.350.406/0001-43

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: ORTOCLINICA ALTO OESTE LTDA EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 212/2022, por mais 12 (doze) meses, **com início em 15 de dezembro de 2024 e término em 15 de dezembro de 2025**, objetivando a continuidade dos Serviços de Atendimentos Ambulatoriais e Serviços Médicos Hospitalares Especializados, através de atendimento e acompanhamento, do Município de Pau dos Ferros, para atender às necessidades da Secretária Municipal da Saúde (SESAU), através do Serviço de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do Município de Pau dos Ferros.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 08.001 - Secretaria de Saúde, Ação: 2189 - Serviços de saúde de Média e Alta Complexidade ambulatorial, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA, FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde, FONTE DE RECURSOS: 16000000 - Transferências Fundo

Diário Oficial do Município

a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, AÇÃO: 2188 - Promoção da Assistência Hospitalar, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde, FONTE DE RECURSOS: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
EMANUEL FERNANDES DE PAULA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 209/2022

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-0016

CNPJ: 27.400.853/0001-77

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de **12 de dezembro de 2024 à 12 de dezembro de 2025, para que a empresa possa EXECUTAR OS SERVIÇOS DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO SERROTE DO JATOBÁ – 3ª ETAPA.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 14001 - Secretaria da Cultura e do Turismo, Ação 1256 - Implantação do Complexo Turístico Serrote do Jatobá, Classificação Econômica 449051 - Obras e Instalações, Fonte 15000000 e 170631100 - 1024 Transferência de Convênio Outros, através do Contrato de Repasse nº 887909/2019/MTUR/CAIXA – Operação nº 1063796-98/201902.001.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
EUZIMAR DIAS DE CASTRO – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

Diário Oficial do Município**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

PROCESSO N° 20120201/2024

DOADORA: LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CNPJ: 17.985.184/0001-99

OBJETO: TERMO DE DOAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO SHOW MUSICAL DO ARTISTA LUAN ESTILIZADO E BANDA NO DIA 01/01/2025.

ENCARGOS: A presente doação dá-se sem ocorrência de quaisquer ônus para a DONATÁRIA, representado pela Prefeitura Municipal, renunciando desde já os DOADORES a eventual direito de retrocessão ou indenização.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL – **DONATÁRIA**
JOSE LUAN BARBOSA SILVA CONTRATADA – **REPRESENTANTE DA DOADORA**

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO N° 20120202/2024

DOADORA: VITÓRIA FREITAS EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CNPJ: 47.187.473/0001-40

OBJETO: TERMO DE DOAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO SHOW MUSICAL DA ARTISTA VITÓRIA FREITAS E BANDA NO DIA 01/01/2025.

ENCARGOS: A presente doação dá-se sem ocorrência de quaisquer ônus para a DONATÁRIA, representado pela Prefeitura Municipal, renunciando desde já os DOADORES a eventual direito de retrocessão ou indenização.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL – **DONATÁRIA**
VITÓRIA ALVES DE FREITAS – **REPRESENTANTE DA DOADORA**

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO N° 20120203/2024

DOADORA: PEDRO MATHEUS FREIRE DE HOLANDA – ME

CNPJ: 53.662.996/0001-67

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

OBJETO: TERMO DE DOAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO SHOW MUSICAL DA ARTISTA CATARINA FERREIRA E BANDA NO DIA 01/01/2025.

ENCARGOS: A presente doação dá-se sem ocorrência de quaisquer ônus para a DONATÁRIA, representado pela Prefeitura Municipal, renunciando desde já os DOADORES a eventual direito de retrocessão ou indenização.

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL – **DONATÁRIA**
PEDRO MATHEUS FREIRE DE HOLANDA – **REPRESENTANTE DA DOADORA**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEAD Nº 628/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1087/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder à servidora **MARIA KATIUSIA DE OLIVEIRA** ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2023 a 13 de setembro de 2024, a serem usufruídas a partir de 06/01/2025 a 04/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 629/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1077/2024;

Diário Oficial do Município

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder à servidora **NATHALIA LORENN A DUARTE DE SENA** ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 07 de outubro de 2023 a 07 de outubro de 2024, a serem usufruídas a partir de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 630/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1078/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder à servidora **NAYARA CRISTINA DA SILVA** ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 12 de setembro de 2023 a 07 de setembro de 2024, a serem usufruídas em dois períodos a partir de 27/01/2025 a 05/02/2025 e 23/06/2025 a 12/07/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

Diário Oficial do Município**PORTARIA SEAD Nº 631/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1088/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder à servidora **RITA ARATILDES SOARES DE OLIVEIRA** ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2023 a 13 de setembro de 2024, a serem usufruídas a partir de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 632/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1086/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA** ocupante do cargo efetivo de Atendente de Consultório Odontológico, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares,

Diário Oficial do Município

referente ao período aquisitivo de 06 de março de 2023 a 06 de março de 2024, a serem usufruídas a partir de 06/01/2025 a 04/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 633/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1089/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder à servidora **MARIA LUCIENE DO NASCIMENTO ROCHA** ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2023 a 13 de setembro de 2024, a serem usufruídas a partir de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 634/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1085/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder à servidora **KARIGNA KELLY QUEIROZ DE AQUINO** ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2023 a 01 de julho de 2024, a serem usufruídas a partir de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 635/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1093/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao servidor **MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA** ocupante do cargo efetivo de Motorista, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 15 de maio de 2023 a 15 de maio de 2024, a serem usufruídas a partir de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

Diário Oficial do Município**PORTARIA SEAD Nº 636/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1080/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder à servidora **MARIA ALEXSANDRA SABINO DA SILVA** ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 07 de agosto de 2023 a 07 de agosto de 2024, a serem usufruídas a partir de 06/01/2025 a 04/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 637/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1091/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder à servidora **MARIA AUGUSTA ARAÚJO DE BESSA** ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2023 a 13 de setembro de 2024, a serem usufruídas em dois períodos a partir de 17/01/2025 a 31/01/2025 e 01/08/2025 a 15/08/2025.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 638/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1082/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder à servidora **ERIDA CAMPOS PAIVA** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Gerais, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 27 de junho de 2023 a 27 de junho de 2024, a serem usufruídas a partir de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 639/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

Diário Oficial do Município

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1075/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder à servidora **FRANCISCA CLEIDE DE FRANÇA NETA FERREIRA** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Gerais, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2023 a 03 de abril de 2024, a serem usufruídas a partir de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 640/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1076/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao servidor **GILCLEY ASSIS DO NASCIMENTO** ocupante do cargo efetivo de Motorista, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 30 de maio de 2023 a 30 de maio de 2024, a serem usufruídas a partir de 16/12/2024 a 14/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

Diário Oficial do Município**PORTARIA SEAD Nº 641/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1066/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder à servidora **ALIKELLY DEYSE DA SILVA SOUZA PEREIRA** ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 28 de junho de 2023 a 28 de junho de 2024, a serem usufruídas a partir de 06/01/2025 a 04/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 642/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1072/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao servidor **ANDERSON DO PRADO ALVES** ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 21 de agosto de 2023 a 21 de agosto de 2024, a serem usufruídas em três

Diário Oficial do Município

períodos a partir de 30/12/2024 a 03/01/2025, 05/05/2025 a 19/05/2025 e 30/07/2025 e 02/08/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 643/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1067/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder à servidora **ALINE PAULA ALVES DA COSTA** ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 20 de março de 2023 a 20 de março de 2024, a serem usufruídas a partir de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 644/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

Diário Oficial do Município

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1073/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder à servidora **ANGELA DE MERICI MAIA DE SOUZA** ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 14 de outubro de 2023 a 14 de outubro de 2024, a serem usufruídas em três períodos a partir de 13/01/2025 a 27/01/2025, 23/06/2025 a 02/07/2025 e 25/08/2025 a 29/08/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 645/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1071/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder à servidora **SHEILA GARBENIA RIBEIRO** ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 09 de dezembro de 2023 a 09 de dezembro de 2024, a serem usufruídas em dois períodos a partir de 20/01/2025 a 03/02/2025 e 23/06/2025 a 07/07/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

Diário Oficial do Município**PORTARIA SEAD Nº 646/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1079/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao servidor **VALENTIM ALVES CAVALCANTE NETO** ocupante do cargo efetivo de Vigia, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 26 de julho de 2023 a 26 de julho de 2024, a serem usufruídas em dois períodos a partir de 01/01/2025 a 30/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 647/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1084/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder à servidora **ZENIA REGINA DOS SANTOS BARBOSA** ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 11 de julho de 2023 a 11 de julho de 2024, a serem usufruídas a partir de 20/11/2024 a 19/12/2024.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 648/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1092/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder à servidora **FRANCISCA MARTA GADELHA** ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 29 de março de 2023 a 29 de março de 2024, a serem usufruídas em dois períodos a partir de 17/01/2025 a 31/01/2025 e 01/08/2025 a 15/08/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 649/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

Diário Oficial do Município

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1074/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao servidor **ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA** ocupante do cargo efetivo de Médico, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 18 de março de 2023 a 18 de março de 2024, a serem usufruídas a partir de 02/01/2025 a 30/01/2025 .

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 650/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1034/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao servidor **ANTONIO MARCELO TORRES DE QUEIROZ** ocupante do cargo efetivo de Motorista, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 11 de dezembro de 2022 a 11 de dezembro de 2023, a serem usufruídas a partir de 02/01/2025 a 30/01/2025 .

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

Diário Oficial do Município**PORTARIA SEAD Nº 651/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1105/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a servidora **CARLA MARIA DA SILVEIRA CASTRO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2023 a 16 de março de 2024, a serem usufruídas em dois períodos a partir de 23/12/2024 a 01/01/2025 e 26/06/2025 a 10/07/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 652/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1068/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder à servidora **ANTONIA SELMA DE OLIVEIRA REGO** ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2023 a 13 de setembro de 2024, a serem usufruídas em dois períodos a partir de 30/12/2024 a 13/01/2025 e 09/04/2025 a 23/04/2025 .

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 653/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1100/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a servidora **ANTÔNIA CESIANE ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 24 de agosto de 2022 a 24 de agosto de 2023, a serem usufruídas a partir de 06/01/2025 a 04/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 654/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

Diário Oficial do Município

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1099/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder à servidora **ANTONIA JACIMARIA MELO CARVALHO** ocupante do cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 29 de janeiro de 2023 a 29 de janeiro de 2024, a serem usufruídas a partir de 02/01/2025 a 30/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 655/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1101/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a servidora **TADEUZA ADRIANA DANTAS BEZERRA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2021 a 13 de setembro de 2022, a serem usufruídas a partir de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

Diário Oficial do Município**PORTARIA SEAD Nº 656/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1081/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder à servidora **DEBORA DAIGINE DE ARAUJO FERNANDES** ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 07 de agosto de 2023 a 07 de agosto de 2024, a serem usufruídas a partir de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 657/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1106/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao servidor **FRANSUELDO JOCA FEITOSA ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período

Diário Oficial do Município

aquisitivo de 22 de junho de 2022 a 22 de junho de 2023, a serem usufruídas a partir de 23/12/2024 a 22/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 658/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1096/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder à servidora **KELI REGINA DE CARVALHO** ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 15 de julho de 2023 a 15 de julho de 2024, a serem usufruídas a partir de 20/01/2025 a 18/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 659/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1097/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a servidora **MARIA DE FÁTIMA FILHA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 27 de abril de 2024 a 27 de abril de 2025, a serem usufruídas em dois períodos a partir de 25/11/2024 a 29/11/2024 e 02/01/2025 a 26/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 660/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1095/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao servidor **ROBSON MARQUES PEREIRA** ocupante do cargo efetivo de Agente de Endemias, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2023 a 01 de dezembro de 2024, a serem usufruídas a partir de 26/12/2024 a 24/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

Diário Oficial do Município**PORTARIA SEAD Nº 661/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1098/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao servidor **CLEDSON ANDRÉ BEZERRA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Endemias, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 11 de maio de 2023 a 11 de maio de 2024, a serem usufruídas a partir de 30/12/2024 a 29/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 662/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1104/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder à servidora **ELIEUDA ALVES DA SILVA** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período

Diário Oficial do Município

aquisitivo de 04 de dezembro de 2023 a 04 de dezembro de 2024, a serem usufruídas a partir de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 663/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1083/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a servidora **MARIA NEVES CHAVES SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 29 de novembro de 2024 a 29 de novembro de 2025, a serem usufruídas a partir de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 664/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

Diário Oficial do Município

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1103/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder à servidora **DIANA SHIRLEY BENTO NUNES** ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02 de julho de 2023 a 02 de julho de 2024, a serem usufruídas em três períodos a partir de 13/01/2025 a 27/01/2025, 10/02/2025 a 17/02/2025 e 07/03/2025 a 13/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 665/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1083/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a servidora **FRANCISCA ADALBERTINA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 16 de novembro de 2024 a 16 de novembro de 2024, a serem usufruídas a partir de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

Diário Oficial do Município**PORTARIA SEAD Nº 666/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1090/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder à servidora **ELIONEIDE DANTAS VILAÇA** ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2023 a 13 de setembro de 2024, a serem usufruídas a partir de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 667/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1083/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a servidora **CRISTIANA DE QUEIROZ LOPES**, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 04 de junho de 2024 a 04 de junho de 2025, a serem usufruídas a partir de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 668/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1083/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a servidora **MARIA RITA XAVIER**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2024 a 02 de abril de 2025, a serem usufruídas a partir de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 669/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao (s) servidor (es) abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome.

Diário Oficial do Município

Nome do Servidor	Matrícula	Períodos Aquisitivos	Prazos
MARIA GERUZA MELO PINHEIRO AIRES	1602	2019/2024	02/01/2025 a 01/04/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 670/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao (s) servidor (es) abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome.

Nome do Servidor	Matrícula	Períodos Aquisitivos	Prazos
ARIADNA LOPES DE QUEIROZ	1503	2019/2024	06/01/2025 a 05/04/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 671/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1083/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a servidora **RAIMUNDA DIVANÚBIA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2024 a 02 de abril de 2025, a serem usufruídas a partir de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 1735/2024 – SESAU/PMPF

Em, 19 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão e pagamento do Incentivo do Componente de Qualidade na Atenção Primária à Saúde – APS no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN, na competência financeira de outubro de 2024, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, que “Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).”;

CONSIDERANDO o disposto na portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, Art. 12-C, que estabelece o cálculo do incentivo financeiro do componente de qualidade para as ESF, EAP, ESB e EMULTI será efetuado considerando os resultados alcançados pelas equipes nos indicadores.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.006/2024, de 03 de julho de 2024, que “Institui, no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN, o incentivo do componente de qualidade na atenção primária à saúde – APS, para as equipes de saúde da família (ESF), equipes de

Diário Oficial do Município

atenção primária (EAP), agentes comunitários de saúde (ACS), equipes de saúde bucal (ESB) e equipe multiprofissional na atenção primária à saúde (EMULTI) e dá outras providências.”;

R E S O L V E:

Art. 1º – O incentivo financeiro fica concedido aos servidores lotados nas equipes de saúde da família (ESF), equipes de atenção primária (EAP), agentes comunitários de saúde (ACS), equipes de saúde bucal (ESB) e equipe multiprofissional na atenção primária à saúde (EMULTI), no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN que cumprirem os critérios estabelecidos na lei.

Parágrafo único: farão jus ao pagamento do incentivo os servidores listados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º- O pagamento do Incentivo do Componente de Qualidade na Atenção Primária à Saúde está condicionado ao repasse do Ministério da Saúde ao Município de Pau dos Ferros/RN.

§ 1º O incentivo de qualidade não se incorpora à remuneração do servidor para quaisquer efeitos de cálculo de outros adicionais ou vantagens previstas em lei.

§ 2º Para definição de valor do incentivo será considerado a previsão estabelecida no art. 2º, §1º, §2º e §3º da Lei Municipal nº 2.006/2024, de 03 de julho de 2024.

§ 3º Não terá direito ao repasse mensal do Incentivo Financeiro o servidor que não atender a previsão contida no art. 5º da Lei Municipal nº 2.006/2024, de 03 de julho de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes
Secretaria Interina da Saúde
Portaria nº 346/2024

Diário Oficial do Município**EQUIPE DE SAÚDE BUCAL- ESB**

MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO

Nº	Nome	Cargo	Valor
1.	Antonia Edineuza Barreto	TSB	R\$676,69
2.	Antonia Itaércia De Souza Pereira	Odontólogo(a)	R\$676,69
3.	Antonia Janiarli Vieira Caldas	Odontólogo(a)	R\$676,69
4.	Ariadna Lopes de Queiroz	TSB	R\$676,69
5.	Benigna Lele Leite Do Rego	TSB	R\$676,69
6.	Elieuda Alves da Silva	TSB	R\$676,69
7.	Isabela Macedo Ximenes Finizola	Odontólogo(a)	R\$676,69
8.	Jean Carlos Alves	Odontólogo(a)	R\$676,69
9.	Jarlene Nunes De Aquino	TSB	R\$676,69
10.	Lorena Sena Alves de Souza	Odontólogo(a)	R\$676,69
11.	Maria Alline Iandra da Silveira	TSB	R\$676,69
12.	Maria Gracineide de Queiroz	TSB	R\$676,69
13.	Maria da Conceição da Silva	TSB	R\$676,69
14.	Maria Dilma de Oliveira	TSB	R\$676,69
15.	Maria Jerusa de Oliveira Melo	Odontólogo(a)	R\$676,69
16.	Maxsuell Chaves de Oliveira	Odontólogo(a)	R\$676,69
17.	Paloma Úrsula Costa Fernandes	Odontólogo(a)	R\$676,69
18.	Roberto Virginio de Souza Júnior	Odontólogo(a)	R\$676,69
19.	Ruthe Aires de Carvalho da Silva	TSB	R\$676,69

EQUIPE DE SAÚDE BUCAL- ESB- MOD II

MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO

Nº	NOME	CARGO	VALOR
1.	Leilma Leticia de Oliveira Dantas	Odontólogo (a)	R\$857,58
2.	Mara Mônica Moraes Queiroz	TSB	R\$857,58

Diário Oficial do Município**EQUIPE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA FAMÍLIA- EAP**

MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO

Nº	NOME	CARGO	VALOR
1.	Clemilda Joca Feitoza de Queiroz	Agente Comunitário de Saúde	R\$315,00
2.	Deysianne Sibelle Chaves Silva Pires	Agente Comunitário de Saúde	R\$315,00
3.	Fernanda Dantas de Lima	Téc. de Enfermagem	R\$315,00
4.	Francinaldo Aquino Alves	Agente Comunitário de Saúde	R\$315,00
5.	Francisca Rogecilda Viana Monte	Técnica de Enfermagem	R\$315,00
6.	Isadora Yashara Torres Rêgo	Médico (a)	R\$315,00
7.	José Josivan Paulino Gameleira	Agente Comunitário de Saúde	R\$315,00
8.	Maria Aparecida Do Rêgo Bessa	Enfermeiro (a)	R\$315,00
9.	Maria do Socorro Torres	Agente Comunitário de Saúde	R\$315,00
10.	Maria José de Lima Carvalho	Agente Comunitário de Saúde	R\$315,00

EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA- ESF

MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO

Nº	NOME	CARGO	VALOR
1.	Adalgisa Carla do Nascimento	Técnica de Enfermagem	R\$564,51
2.	Antônia Romilla Filgueira Brasil	Enfermeiro (a)	R\$564,51
3.	Atalia Tainan de Freitas Meneses	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
4.	Aline Paula Alves da Costa	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
5.	Alan Bruno da Silva Alves	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
6.	Alikelly Deyse da Silva Souza Pereira	Técnica de Enfermagem	R\$564,51
7.	Alcimaria Pereira de Queiroz	Técnica de Enfermagem	R\$564,51
8.	Ana Caroline da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
9.	Ana Thereza Nascimento de Castro	Enfermeiro (a)	R\$564,51
10.	Ana Paula Leite de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
11.	Antônio Augusto de Oliveira	Médico	R\$564,51
12.	Antônio Pedro da Silva Neto	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51

Diário Oficial do Município

13.	Alyne Iane Correia Da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
14.	Aroldo de Freitas Junior	Técnico de Enfermagem	R\$564,51
15.	Aurivânia Moura Freitas	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
16.	Cassia Vitória Nogueira da Silva	Técnica de Enfermagem	R\$564,51
17.	Cilas Viana de Freitas	Enfermeiro	R\$564,51
18.	Claúdio Fabricio Jacome	Enfermeiro	R\$564,51
19.	Cynara Rafaella Motta de Moraes	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
20.	Dailany Maiara Queiroz da Cunha	Enfermeiro (a)	R\$564,51
21.	Diana Shirley Bento Nunes	Enfermeiro (a)	R\$564,51
22.	Darling Fernandes de Melo	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
23.	Danúbia Gomes Gonçalves	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
24.	Dionísio França de Freitas	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
25.	Elioneide Dantas Vilaça	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
26.	Elizandra Araújo Moraes Gomes	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
27.	Eripson Kenedis Raulino da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
28.	Etica Cibelis da Rocha	Técnica de Enfermagem	R\$564,51
29.	Edna Maria Fernandes Paiva	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
30.	Francisca Janykelle de Queiroz Nascimento	Téc. de Enfermagem	R\$564,51
31.	Felipe da Silva Gomes	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
32.	Francisca Cédima Do Nascimento Limão	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
33.	Francisco Leudimar da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
34.	Francisca Celeide da Costa Andrade	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
35.	Francisca Edileuza Nascimento Souza	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
36.	Francisca Damiana da Silva Xavier	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
37.	Francinádia Xavier de Lima	Técnica de Enfermagem	R\$564,51
38.	Fabíola Duarte Fabrício	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
39.	Francisco Milian de Oliveira	Agente comunitária de Saúde	R\$564,51

Diário Oficial do Município

40.	Francisca Marinês Gomes Lima	Técnica de Enfermagem	R\$564,51
41.	Francisca Marta Gadelha	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
42.	Geane Maria Carvalho Pereira	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
43.	Gilderlândia Reinaldo de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
44.	Geiza Maria Da Silva	Auxiliar de Enfermagem	R\$564,51
45.	Geraldo Fernandes Figueiredo	Médico	R\$564,51
46.	Henrique Gustavo de Almeida	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
47.	Ilda Kandice Rodrigues Sena	Enfermeiro (a)	R\$564,51
48.	Idelvândia Bessa Matoso	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
49.	Janaysa Nayara de Queiroz	Técnica de Enfermagem	R\$564,51
50.	José Eudes de Souza	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
51.	José Flaudiano Ferreira de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
52.	Joyce Eunice Freitas Santos	Médico (a)	R\$564,51
53.	Katharine Fernandes de Loiola Figueiredo	Enfermeira	R\$564,51
54.	Larissa Kaironne Freitas Holanda	Enfermeira	R\$564,51
55.	Luiz Fernandes do Rêgo Neto	Médico (a)	R\$564,51
56.	Letícia Rodrigues de Queiroz Alves	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
57.	Ligia Fernanda da Silveira Andrade	Enfermeiro (a)	R\$564,51
58.	Mara Betânia Moraes de Queiroz	Enfermeiro (a)	R\$564,51
59.	Milena de Oliveira Lobo	Enfermeiro (a)	R\$564,51
60.	Marilene Porfírio de Souza	Técnica de Enfermagem	R\$564,51
61.	Meirizângela da Paz da Silva Lima	Técnica de Enfermagem	R\$564,51
62.	Maria Adriana Bezerra de Queiroz	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
63.	Maria Luciedima da Conceição	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
64.	Maria do Socorro Bezerra	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
65.	Maria Augusta Araújo de Bessa	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
66.	Mariana Morgana Chagas de Aquino	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
67.	Maria Katiusia de Oliveira Aquino	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51

Diário Oficial do Município

68.	Maria Leonice da Conceição Figueiredo	Agente Comunitária de Saúde	R\$564,51
69.	Maria Luciene do Nascimento Rocha	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
70.	Maria Zuleide	Agente Comunitária de Saúde	R\$564,51
71.	Maria Gislayne Vieira Fideles de Queiroz	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
72.	Maria Solene Cleide Soares Costa	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
73.	Marta Rejane Fernandes de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
74.	Maria Francisca de Oliveira Gomes	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
75.	Meyry Giezi de Queiroz	Téc. Enfermagem	R\$564,51
76.	Merlinda Sarmiento Fernandes da Silveira	Enfermeira	R\$564,51
77.	Pedro Almeida de Aquino	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
78.	Nathália Lorena Duarte de Sena	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
79.	Nayara Cristina da Silva Bento	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
80.	Nilzinélia Maria Almeida Queiroz	Técnica de Enfermagem	R\$564,51
81.	Raquelina Mary Damião Rêgo	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
82.	Ricardo Nunes da Silva	Médico (a)	R\$564,51
83.	Rosimere de Almeida Costa	Técnica de Enfermagem	R\$564,51
84.	Rubia Sara Barbosa Lopes de Medeiros	Técnica de Enfermagem	R\$564,51
85.	Rita Aratildes Soares de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
86.	Sheila Garbênia Ribeiro	Técnica de Enfermagem	R\$564,51
87.	Soraya Correia Neiva	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
88.	Sueli Paula da Costa Matias de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
89.	Tamara Tatima da Silva Queiroz	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
90.	Vandeleide Chagas Barbosa Ferreira	Técnica de Enfermagem	R\$564,51
91.	Wilgna Begna Ferreira Pereira	Médico (a)	R\$564,51
92.	Yara Kays Bessa de Almeida	Enfermeiro (a)	R\$564,51
93.	Zildete Urbano Aires Joca	Técnica de Enfermagem	R\$564,51

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 1743/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 18 a 19 de Dezembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

Portaria Nº 1744/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 20 a 21 de Dezembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Patos/PB, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo de BUSCAR OS CONSELHEIROS DA SAÚDE QUE FORAM PARTICIPAR DO 7º ENCONTRO DO FÓRUM DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA DOS CONSELHOS DE SAÚDE DO NORDESTE.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

Portaria Nº 1745/2024, 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 22 a 23 de Dezembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

Portaria Nº 1746/2024, 20 DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 21 de Dezembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

Portaria Nº 1747/2024, 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 21 a 22 Dezembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

Portaria Nº 1748/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 22 a 23 de Dezembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Fortaleza/CE, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA